

Município de Garruchos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2019                 | %             | 2018                 | %             | 2017                 | %             |
|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital  | 18.014.503,08        | 156,15        | 18.014.503,08        | 130,42        | 18.014.503,08        | 122,73        |
| Reservas            | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             |
| Resultado Acumulado | (6.478.040,18)       | (56,15)       | (4.201.665,08)       | (30,42)       | (3.336.489,46)       | (22,73)       |
| <b>TOTAL</b>        | <b>11.536.462,90</b> | <b>100,00</b> | <b>13.812.838,00</b> | <b>100,00</b> | <b>14.678.013,62</b> | <b>100,00</b> |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO          |                 |               |                     |               |                     |               |
|--------------------------------|-----------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2019            | %             | 2018                | %             | 2017                | %             |
| Patrimônio                     | 8.845.387,18    | 283.377,93    | 8.845.387,18        | 271,55        | 8.845.387,18        | 213,70        |
| Reservas                       | -               | -             | -                   | -             | -                   | -             |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (8.842.265,77)  | (283.277,93)  | (5.588.057,98)      | (171,55)      | (4.706.166,09)      | (113,70)      |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>3.121,41</b> | <b>100,00</b> | <b>3.257.329,20</b> | <b>100,00</b> | <b>4.139.221,09</b> | <b>100,00</b> |

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA DA FAZENDA, 16/Set/2020, 13h e 01m.

NOTA EXPLICATIVA:

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em

vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício". O Sistema de Previdência, está sobre a gestão do Fundo, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município. Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2017 a 2019, aponta que o saldo patrimonial / decresceu de R\$ 14.678.013,62 em 31.12.2017 para R\$ 11.536.462,90 em 31.12.2019.

Município de Garruchos - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

---

JOÃO CARLOS SCOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

AFONSO MIGUEL ARENHARDT  
CONTADOR CRCRS 43.357